

PORTARIA Nº 289 DE 11 DE JULHO DE 2024.
Gabinete do Prefeito

“Determina a realização do Processo Administrativo Especial - PAE”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, e nos Termos da Lei Federal n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Especial n.º 06/2024, com a finalidade de apurar os fatos e aplicação de penalidade, se for o caso, em face da empresa **LED CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 08.804.943/0001-89.**

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais, **Srta. Adelise Silvana Sanders, Sra. Marieli Sidonia Dieckel e Sra. Sabrina Bolner** para compor a Comissão, sob a Presidência da Srta. **Adelise Silvana Sanders.**

Art. 3º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff - RS, aos 11 dias de julho do ano de 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda